

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 819, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.003015/2023-33**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP/DNIT 2023, em atendimento ao Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, bem como a Instrução Normativa SGP/ENAP nº 21/2021 que estabelece a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme o Anexo desta Portaria, aprovado por unanimidade por meio do Relato nº 22/2023/DAF/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor-Geral substituto

ANEXO
(SEI 13547028)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PDP – 2023

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O DNIT, enquanto Autarquia Federal ligada ao Ministério dos Transportes tem seu mapa estratégico centrado nos eixos de atuação elencados prioritariamente para a alta administração para a composição do Planejamento Estratégico: Resultados para a Sociedade; Foco de Atuação; e Processos Internos.

No que diz respeito aos processos internos, tem-se que os objetivos estratégicos referem-se à governança, informações e pessoas. A governança visa aperfeiçoar a governança, a integridade, a estratégia e a gestão de riscos, já as informações dizem respeito à otimização da gestão das informações enquanto no que tange às pessoas, é objetivo estratégico do órgão desenvolver as competências organizacionais.

O desenvolvimento das competências organizacionais vai ao encontro da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), cujos instrumentos norteadores, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, são:

- Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)
- Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento
- Relatório anual de execução do PDP
- Relatório consolidado de execução do PDP
- Modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento

2. Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP - 2023

Assim, foi promovida a atualização dos Planos de Capacitação, de modo a ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

Com isso, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (2023) tem o condão de consolidar, no DNIT, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) por meio do planejamento e execução de ações que permitam desenvolver os seus agentes públicos para o alcance dos objetivos e metas estratégicas da Autarquia.

O desenvolvimento constante no Plano de Desenvolvimento de Pessoas para 2023, considerou o planejamento por diferentes fontes de informação que, de forma interdependente, compõem o cenário final de necessidades de treinamento a serem atendidas.

Tendo como base para elaboração o LNC (Levantamento de Necessidades de Capacitação), o PDP abordou de forma assertiva as **necessidades** apresentadas pela análise dos dados coletados pelos Agentes de Desenvolvimento de cada uma das unidades.

3. Necessidades de Capacitação

As ações de capacitação mapeadas pelas unidades do DNIT somaram ao todo pouco mais de 600 cursos, que foram consolidados em 22 necessidades de capacitação.

Há nestes cursos a predominância de capacitações relacionadas com as competências organizacionais que buscam desenvolver conhecimentos e habilidades voltadas para o *objeto* desta Autarquia, conforme se depreende das necessidades identificadas, com seu respectivo indicador junto ao sistema e o tema geral correlato:

	Necessidade	O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER	Tema Geral
1.	Aperfeiçoar, Desenvolver e Aplicar Conhecimentos sobre Gestão de Patrimônio, Materiais e Arquivos.	Aperfeiçoar conhecimentos na área de patrimônio/contábil e aproveitamento adequado das habilidades dos servidores da área.	Produtividade
2.	Aperfeiçoar e Aplicar Orientações de Órgãos de Controle e Auditoria.	Tomada de Contas Especiais e aperfeiçoar a condução de auditoria baseada em riscos	Auditoria
3.	Aperfeiçoar e Aplicar os Conhecimentos em Rede, Governo Eletrônico e Articulação Institucional.	Dialogar e interagir com instituições públicas e privadas de transportes para atrair mais investimentos	Parcerias Público-Privadas
4.	Aplicar Conhecimentos em Integridade, Ética Pública, Ouvidoria, Correição e Processos Disciplinares.	Aprimorar a atuação em Processos Disciplinares; Melhorar o entendimento dos conceitos de Integridade Pública para minorar riscos para a integridade do DNIT	Relações de Trabalho no Setor Público
5.	Aperfeiçoar, Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura.	Operar softwares de modelagem paramétrica; Conhecimentos avançados em Engenharia de avaliação, Levantamento Hidrográfico, Geofísica; Estabilização de tabule e outros	Experiência e Satisfação do Usuário
6.	Aperfeiçoar e Desenvolver Novos Conhecimentos Tecnológicos para Atuação Estratégica nos Diversos Modais.	Metodologia BIM; Conhecimento aprofundado de software de projeto de infraestrutura e tecnologias mais modernas	Experiência e Satisfação do Usuário
7.	Operacionalizar os Sistemas Oficiais de Governo.	Operacionalizar os sistemas de governo: SIASG, SIAPE, SCDP, entre outros.	Experiência e Satisfação do Usuário
8.	Aperfeiçoar e Desenvolver conhecimentos no software de seleção de veículos para pesagem.	Entender e operacionalizar o software de seleção de veículos para pesagem.	Experiência e Satisfação do Usuário
9.	Aperfeiçoar, Desenvolver e Aplicar Conhecimentos em TI, Ações de inovação e Uso de Ferramentas Digitais.	Utilizar ferramentas tecnológicas para analisar e demonstrar os resultados, Power BI, Programação, implementar, gerir e aperfeiçoar a TI e a segurança	Inovação
10.	Conhecer, Desenvolver e Aplicar Conhecimentos sobre Sustentabilidade, Meio Ambiente, Gestão de Resíduos, Agenda 2030, Análise do Ciclo de Vida e Logística Sustentável.	Planejar (realizar diagnóstico, escolha de indicadores, traçar metas e plano de ação), Inovar, pensar de forma sistêmica nas Licitações	Inovação
11.	Aperfeiçoar e Desenvolver Conhecimentos sobre Gestão de Compras, Licitações, Logística e Fiscalização de Contratos.	Projetos básicos/TR e conhecer os fluxos de formalização, acompanhamento e fiscalização de contratos do DNIT	Logística e Compras Públicas

12.	Conhecer e aplicar o Direito Administrativo, Direito Tributário e a Legislação do Serviço Público Federal Contemporânea Atualizada.	Aplicar o Direito Administrativo, Direito Tributário e as demais Legislações do Serviço Público Federal	Modernização e Desburocratização
13.	Aperfeiçoar, Desenvolver e Aplicar Conhecimentos sobre Gestão de Pessoas, Equipes, Conflitos e sistemas de apoio à análise de aposentadorias, pensões e abono de permanência no serviço público.	Gerir sistemas e módulos, folha de pagamento; atualizar as legislações de pessoal e obter conhecimentos Jurídicos sobre conflitos de interesses.	Técnicas, recursos e estrat. para desen.de pessoas
14.	Aperfeiçoar, Desenvolver e Aplicar conhecimentos em Gestão de Projetos, Processos e Riscos no Setor Público.	Análise de Riscos e aplicação de Métodos e ferramentas de gestão de projetos focando nos contratos de serviços do DNIT.	Estratégia, Projetos e Processos
15.	Desenvolver Lideranças e Potenciais Líderes na Administração Pública.	Preparar futuros líderes e aprimorar as competências de liderança para melhorar os resultados e a comunicação.	Estratégia, Projetos e Processos
16.	Desenvolver pesquisa em nível de pós-graduação stricto sensu - Mestrado - Doutorado – Pós-Doutorado nas áreas da Autarquia.	Conhecimento técnico a respeito do core business do DNIT e aprimorar os normativos internos frente à evolução da tecnologia do mercado.	Estratégia, Projetos e Processos
17.	Desenvolver o sentido de valorização profissional com promoção de ações motivacionais, de Qualidade de Vida no Trabalho e engajamento do servidor público.	Engajar o servidor público ao trabalho, promovendo bem-estar e satisfação no ambiente laboral.	Estratégia, Projetos e Processos
18.	Aperfeiçoar e desenvolver habilidade (habilitação) específica para operação de aeronave não tripulada (drone) para captura aérea de imagens e vídeos de obras e outros cenários relacionados ao trabalho de campo da DNIT.	Operar aeronave não tripulada (drone) para captura aérea de imagens e vídeos de obras e outros cenários do trabalho de campo do DNIT.	Estratégia, Projetos e Processos
19.	Aperfeiçoar e Desenvolver Conhecimentos sobre Gestão de Finanças Públicas, Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal e Eficiência do Gasto	Conhecer e entender os normativos e como aplicá-los nas diversas situações apresentadas, nas áreas de orçamento, finanças e contabilidade	Orçamento e Finanças
20.	Aperfeiçoar a Comunicação Institucional, a Comunicação Efetiva, Comunicação em LIBRAS, Oralidade, Escrita Oficial e Relações Interpessoais.	Redigir de forma concisa e objetiva e melhorar o relacionamento interpessoal entre os servidores.	Comunicação Institucional
21.	Aplicar a Mediação de conflitos com comunidades afetadas por obras.	Mediar conflitos, atuar representando o DNIT em situações de conflitos com pessoas afetadas por obras.	Comunicação Institucional
22.	Iniciar e Desenvolver a fluência em idiomas estrangeiros para atendimento ao público.	Falar em idioma estrangeiro para atender a diversos públicos que necessitam dos serviços do DNIT	Comunicação Institucional

4. Alinhamento do Curso ao PDP

Dito isso, para que sejam aprovadas as capacitações, ao contrário do ano anterior, o curso que se pretende realizar deve estar alinhado com o atingimento das necessidades elencadas no PDP (e não aos cursos de forma nominal exata).

Este alinhamento DEVE estar comprovado na Instrução Processual, nos instrumentos que permeiam a contratação, Termo de Referência e Nota Técnica por exemplo.

4.1. Justificativa da contratação para suprir a necessidade de capacitação - Considerando que não haverá mais previsão de cursos específicos, mas sim a indicação de temáticas a serem desenvolvidas, haverá a necessidade da justificativa de forma extensa, a fim de solicitar a contratação específica, com informações sobre:

- 4.1.1. Qual o objetivo da ação de desenvolvimento - Voltado para as necessidades da Autarquia;
- 4.1.2. Qual o público-alvo da ação - Relação da ação de desenvolvimento com as atribuições do servidor ou da área requerente;
- 4.1.3. Se a necessidade será suprida integral ou parcialmente:
 - a. Integralmente: não será necessária outra capacitação na necessidade para o tópico na área;
 - b. Parcialmente: a necessidade será suprida num campo específico, sendo necessária a realização de ações futuras para complementar a necessidade identificada;
- 4.1.4. Previsão de número de vagas;
- 4.1.5. Carga-horária necessária; e
- 4.1.6. Tópicos-chave para suprir a necessidade específica (conforme tabela acima).

5. Superintendências no PDP/2023

Em 2022, foram identificados diversos casos, de contratações previstas para uma SR específica, e outras SRs que tinham interesse, mas pelo formato do PDP 2022, não podiam efetuar contratação.

Dessa forma, com objetivo de otimizar as previsões, todas as necessidades estão previstas para todos os Estados, tornando o fluxo das atividades realizadas pelas SGPs menos engessadas.

Com esta situação, vislumbrou-se nova janela de oportunidade para o PDP 2023, que é a busca por contratações concentradas que sejam de interesse de várias Unidades. Entre as diversas vantagens que se podem vislumbrar neste modelo estão a economia processual, com a realização de instrução única, o maior poder de barganha com as empresas contratadas, a possibilidade de desenvolver cursos com características exclusivas voltadas aos servidores da casa e o maior estímulo ao intercâmbio de informações entre os servidores participantes do curso.

6. Orçamento às Superintendências

Com base no orçamento descentralizado em 2022, tendo em vista a execução do orçamento destinado no exercício anterior e a eventuais pedidos de suplementação, levando em consideração ainda os quantitativos de servidores efetivamente capacitados, será realizada a descentralização orçamentária.

Esta execução será acompanhada, podendo ainda serem planejadas outras ações, solicitando-se a descentralização de recursos à Sede. Estes processos de solicitação complementar devem estar devidamente instruídos e serem encaminhados pelos caminhos habituais hierárquicos. Atenção especial ao Termo de referência e à justificativa com o atendimento da necessidade prevista no PDP.

Os dados com as capacitações realizadas no mês devem ser atualizados MENSALMENTE até o dia 5 do mês subsequente, por meio do preenchimento da planilha de controle a ser disponibilizada às Regionais

Recursos descentralizados e porventura não utilizados de acordo com o planejamento das Unidades deverão ser devolvidos à Sede, a fim de dar a devida destinação antes do encerramento do exercício. O planejamento da execução será realizado por meio de consulta ao orçamento utilizado na Regional e através do preenchimento da planilha indicada no parágrafo anterior.

Reitera-se a informação de que **não é permitida a contratação de curso/evento de capacitação com recursos não destinados à despesa com capacitação de pessoal.**

7. Revisões do PDP

Caso haja necessidade de pedido de inclusão ou até mesmo exclusão de necessidade de desenvolvimento no PDP/DNIT/2023, este deve ser enviado pela Unidade de Gestão de Pessoas da Superintendência para a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, com a devida justificativa, conforme calendário abaixo:

CALENDÁRIO DE REVISÕES PDP 2023 – datas limites			
CICLO	Solicitação à GGP	Envio da Revisão ao Órgão Central	Resposta Pelo Órgão Central
1º	20/02/2023	07/03/2023	06/04/2023
2º	23/05/2023	07/06/2023	07/07/2023
3º	24/08/2023	08/09/2023	10/10/2023
4º	22/11/2023	07/12/2023	19/12/2023

Os procedimentos para a revisão do PDP estão regulamentados em https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/copy_of_GUIAPARAREVISODOPDP202316.01.2023.pdf

Para acesso a demais documentos, acesse o link da Central de Conteúdos da PNDP: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/central-de-conteudos>